



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 586/2020 de 11 de Março de 2020.

***“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais.”***

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **RONALDO DA SILVA**, Cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** lotado na **Secretaria de Agricultura**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos de interesse de município.

Devendo sair às **08h00min** do dia **11/03/2020** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **11/03/2020**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 11 dias do mês de **março de 2020**.

PAGUE-SE

CONFERE

Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 11/03/2020.

RONALDO DA SILVA
CPF: 879.574.422-34